

EDITAL

----- **José Carlos Oliveira da Silva**, Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes da Câmara Municipal de Tabuaço:-----

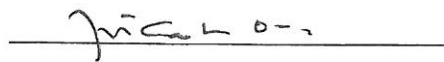
FAZ SABER QUE, para efeitos do disposto no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, bem como nos termos da alínea d) do artigo 70.º do Código de Procedimento Administrativo, por esta forma se consideram notificados os titulares do imóvel inframencionado da realização da competente vistoria, destinada a avaliar as condições de degradação e ameaças à integridade de pessoas e bens:

- Prédio urbano localizado na **Rua do Bicão**, Freguesia de Granja do Tedo, cujos proprietários são:
 - **Faustino Neves Oliveira;**
 - **José Oliveira.**

MAIS FAZ SABER QUE a mencionada vistoria realizar-se-á no dia **14 de Abril de 2014**, pelas 15:30 horas.

Paços do Concelho de Tabuaço, 13 de Março de 2014

O Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes,


José Carlos Oliveira da Silva

EDITAL

----- José Carlos Oliveira da Silva, Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes da Câmara Municipal de Tabuaço:-----

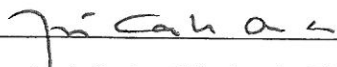
FAZ SABER QUE, para efeitos do disposto no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, bem como nos termos da alínea d) do artigo 70.º do Código de Procedimento Administrativo, por esta forma se consideram notificados os titulares do muro que confina com a via pública da realização da competente vistoria, destinada a avaliar as condições do muro de suporte, em perigo iminente de ruir e colocar em perigo os trauseuntes da via pública.

- O muro de suporte localizado **na Rua Boaventura - Paradela**, Junta União de Freguesias de Paradela e Granjinha, cujos proprietários se desconhecem.

MAIS FAZ SABER QUE a mencionada vistoria realizar-se-á no dia **14 de Abril de 2014**, pelas 12:00 horas.

Paços do Município de Tabuaço, 13 de Março de 2014

O Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes,



José Carlos Oliveira da Silva

EDITAL

----- **José Carlos Oliveira da Silva**, Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes da Câmara Municipal de Tabuaço:-----

FAZ SABER QUE, para efeitos do disposto no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, bem como nos termos da alínea d) do artigo 70.º do Código de Procedimento Administrativo, por esta forma se consideram notificados os titulares do imóvel inframencionado da realização da competente vistoria, destinada a avaliar as condições de degradação e ameaças à integridade de pessoas e bens:

- Prédio urbano localizado na **Rua da Fonte de Baixo - Paradela**, Junta União de Freguesias de Paradela e Granjinha, cujos proprietários são:

- **Urbana da Conceição Veiga;**
- **Ismael Veiga;**
- **Silvestre Veiga;**
- **Aires Veiga;**
- **Lúcio Veiga;**
- **Ernesto Veiga;**
- **Abílio Veiga;**
- **Maria Edite Veiga.**

MAIS FAZ SABER QUE a mencionada vistoria realizar-se-á no dia **14 de Abril de 2014**, pelas 11:00 horas.

Paços do Concelho de Tabuaço, 13 de Março de 2014

O Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes,


José Carlos Oliveira da Silva